

Geraes, com quem tenho justo huma inalteravel harmonia. Vm.^{ce} ou escreva por letra melhor se ahy a houver assinando Vm.^{ce} as cartas, ou faça a sua letra mayor em termos de se poder ler sem trabalho.

Ja izentey de virem meter guardas nesta cidade os moradores de Mogi Mirim para poderem continuar a factura do caminho. Deos G.^{de} a Vm.^{ce}

Sam Paulo 19 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Comandante Jeronimo Dias Ribeiro //

Para o D.^{or} Antonio Mendes de Almeida nesta Cid.^e

Em execuçam da Real ordem de 14 de Janeiro de 1775, determino fazer amanham de manham Junta da Justiça na caza da Secretaria deste Governo, onde farei patente a Vm.^{ce}, e aos mais nomeados a mesma ordem regia pelas faculdades da qual nomeyo a Vm.^{ce} que ja servio a El Rey Nosso Senhor nos lugares de letras; e ordeno a Vm.^{ce} por serviço do mesmo Senhor, se ache pelas sete horas da manham do referido dia na dita Secretaria para o dito fim. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}

Sam Paulo 19 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Doutor Antonio Mendes de Almeida //

**Para o Doutor Antonio Caetano Alves de Castro
nesta Cid.^e**

Por me ser constante, que Vm.^{ce} leo no Dezembargo do Passo, e tem advogado nesta Cid.^e com boa nota, nomeyo a Vm.^{ce} para a Junta da Justiça que amanhaâm de Manhaâm pelas sete horas se ha de fazer na Secretaria deste Governo, onde farei patente a Vm.^{ce}, e aos mais nomeados huma ordem regia datada em 14 de Janeiro de 1775 que me manda estabelecer esta saudavel Junta, e me faculta proceder a estas nomeações. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}

Sam Paulo 19 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de (Moraes) // Senhor Doutor Antonio Caetano Alves de Castro //

